



MENSAGEM Nº 480/2016.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 480, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a suplementação no elemento de despesa para ajuste na fonte de recursos.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível.

São Bento do Sul, 20 de julho de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CHS: 7007/2016, 16-07-2016 05:11:16 5ime



PROJETO DE LEI Nº 480, DE 20 DE JULHO DE 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 564.967,79 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Unidade: 01 – Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano

Projeto: 1.040 – Infraestrutura em vias públicas – Operação Tapete Preto

(554) 3.3.90.93.00.00.00.0324 – Indenizações e Restituições R\$ 564.967,79

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Unidade: 01 – Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano

Projeto: 1.040 – Infraestrutura em vias públicas – Operação Tapete Preto

(622) 3.3.90.93.00.00.00.0325 – Indenizações e Restituições R\$ 564.967,79

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de julho de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal